

Câmara Municipal de Jundial São Paulo



processo 21.846

RESOLUÇÃO 426. DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

Determina remessa, ao Ministério Público, dos autos da CEI-Requerimento 2.837/96, de apuração do contrato com a empresa COMPUTEC, de informatização da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 8 de outubro de 1996, promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal remeterá os autos da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 2.837/96, por cópia, para os fins legais, ao Ministério Público.
 - Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de outubro de mil novecentos e noventa e seis (9-10-1996).

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de outubro de mil novecentos e noventa e seis (9-10-1996).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa